

ATO Nº 870/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/01247 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido, o servidor ACIR ANDRE NOVACZYK, matrícula funcional nº 106324/001, RG Nº 6XXXXXXXX-2 SSP/RS, do cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, lotado na Superintendência de Regulação da Saúde, no município de Cuiabá-MT, a partir de 25 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6d73818

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar